



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO  
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

**EDITAL N.º 53 /2019**

----- José Gabriel do Álamo de Meneses, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, torna público que foi publicado, no *Jornal Oficial II série*, n.º 217 de 12 de novembro corrente, o aviso n.º 17935/2019, referente **à delimitação das áreas de Reabilitação Urbana – ARU – São Mateus e Porto Judeu.** -----

----- O presente edital contém três folhas, e inclui, em anexo, o respetivo edital, que é aqui integralmente reproduzido para todos os legais efeitos. -----

----- Angra do Heroísmo, 18 de novembro de 2019. -----

\_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

## Aviso n.º 17935/2019

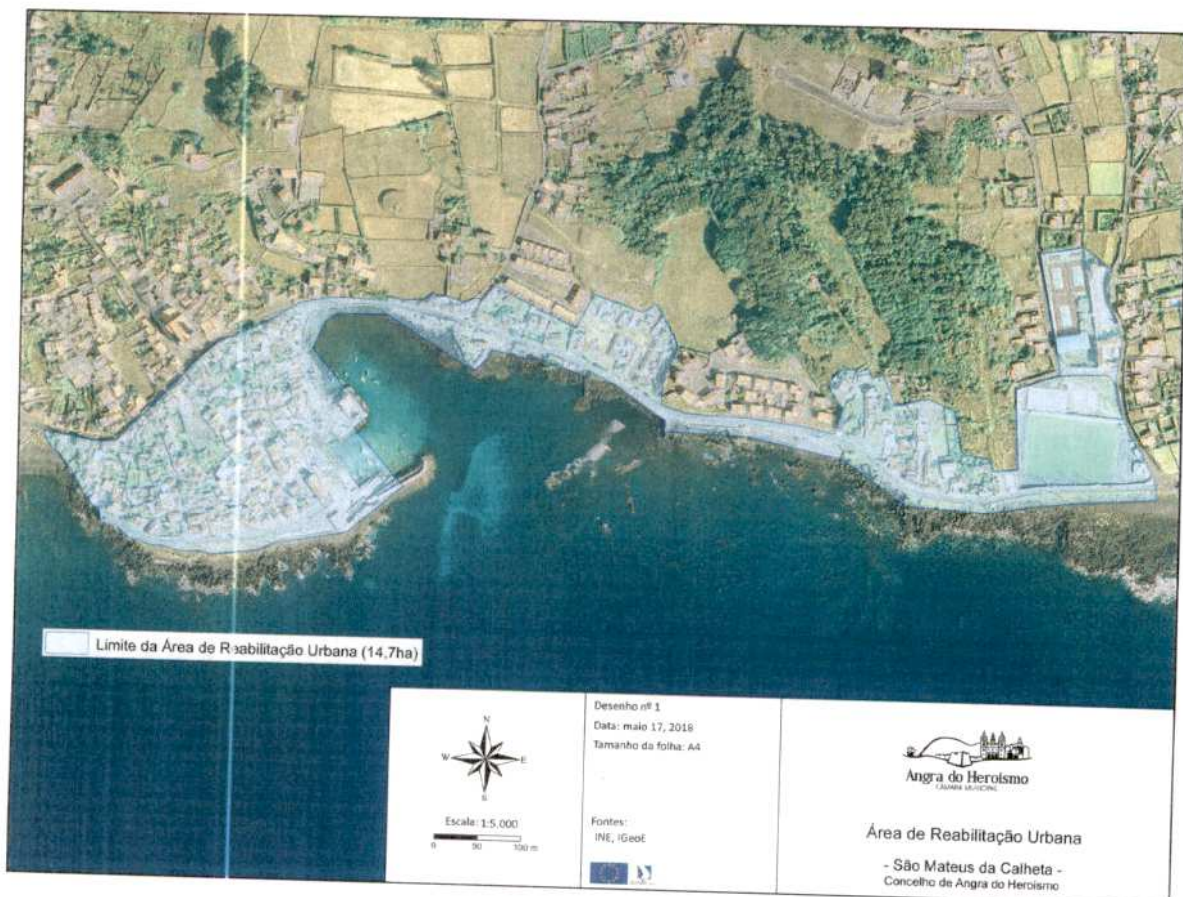
Sumário: Delimitação das áreas de reabilitação urbana de São Mateus e do Porto Judeu.

**Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana — ARU — São Mateus e Porto Judeu**

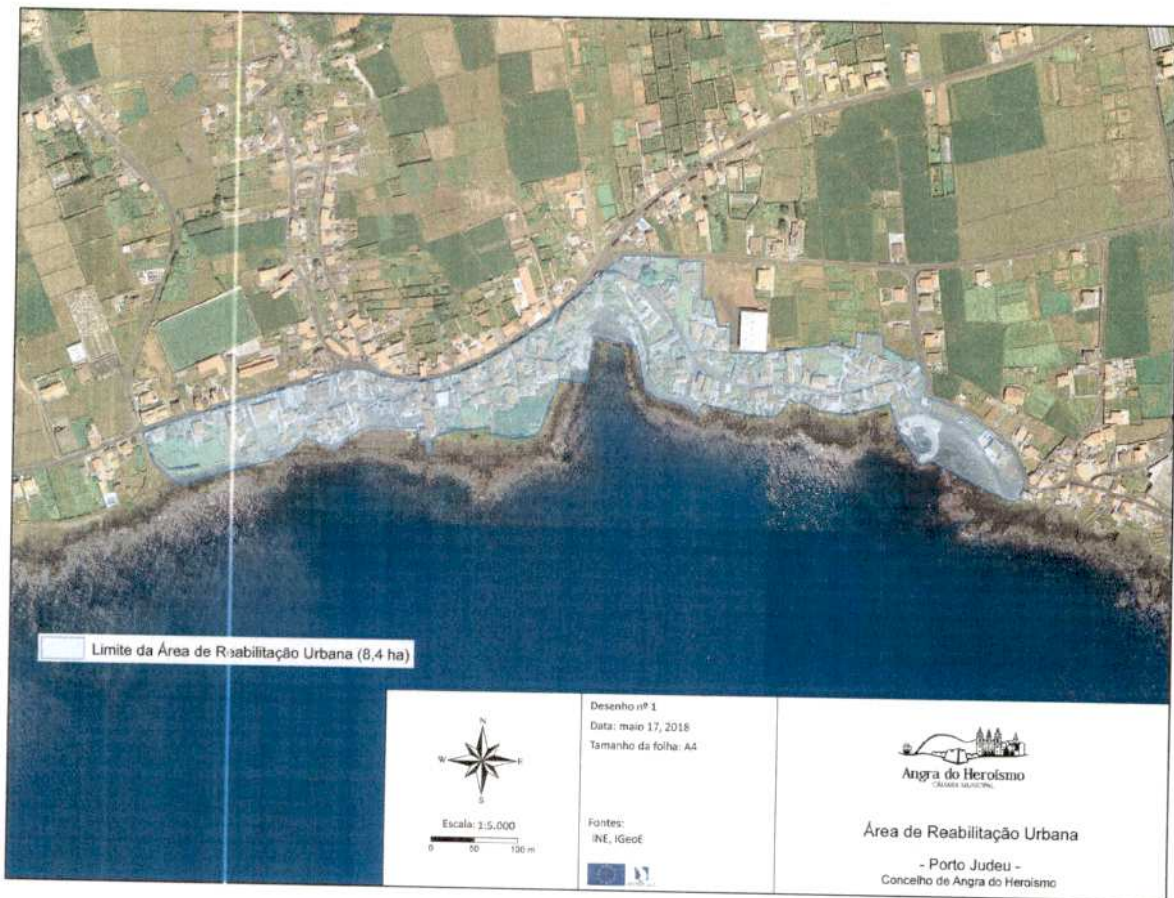
José Gabriel do Álamo de Meneses, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. Torna público que, nos termos do n.º 4.º do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, deliberou, em sua sessão de 18 de junho de 2018, aprovar por maioria a Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) das freguesias de São Mateus e Porto Judeu, incluindo a memória descritiva e justificativa, a planta de delimitação e o quadro de benefícios fiscais.

Torna ainda público que os interessados poderão consultar todos os elementos que acompanham a delimitação das áreas de reabilitação urbana na página eletrónica do município em [www.cmah.pt](http://www.cmah.pt), bem como Centro de Atendimento Integrado no edifício dos Paços do Concelho.

11 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.







312696916